

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020
- MP/PA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E SICREDI
NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.315.408/0001-80, com sede à Travessa Humaitá, nº 1001, Bairro: Pedreira, CEP nº 66.083-340, Belém-PA, Telefone (91) 3073-2073, E-mail: napoleao_almeida@sicredi.com.br / antonio_freitas@sicredi.com.br, neste ato representado pelos seus procuradores constituídos na forma de seu estatuto social, Sr. **NAPOLEÃO DE ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 8602266 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 019.503.122-91, e Sr. **ANTÔNIO FREITAS MARTINS**, brasileiro, portador do RG nº 462827 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 047.036.002-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio que trata da **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento tem como **objeto** a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominados “beneficiários”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** a contar do dia **13/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2023 .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO

SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____